



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Comissão Setorial de Licitação



TERMO DE CONTRATO Nº 137.2.07/2023/CSL

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 137.2.07/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Coronel Sizenando Rafael, 348, inscrita no CNPJ do MF sob o nº. 11.442.838/0001-51, neste ato representado pela Prefeita, ANNA LORENALEITE NOBREGA LAGO, Casada, Prefeita, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 – 2º VIA - SSP/PB doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **41.138.298/0001-88**, sediado (a) na Rua Índios Cariris, 20, Centro, Campina Grande-PB, CEP: 58.400-030, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **RENE ARAUJO BATISTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.400.387, expedida pela (o) SSP-PB, e CPF nº 692.279.424-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 137/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº **0.10.98/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (PÁ, VASSOURÃO E OUTRAS FERRAMENTAS)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ABAFADOR DE RUÍDO	AGENA	UNID	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON BRANCA COM ALAVANCA DE PRESSÃO 230 X 4,7 MM PCT COM 100 UNID	FOXLUX	UNID	100	RS 0,27	RS 27,00
7	ADAPTADOR PARA TOMADAS 10 A 2 POLOS + TERRA	FAME	UNID	50	RS 8,00	R\$ 400,00
9	ADITIVO	VEDACIT	UNID	20	R\$ 55,00	RS 1.100,00

Handwritten signature or initials.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Comissão Setorial de Licitação



	IMPERMEABILIZANTE DE 3,6L						
12	ALICATE AMPERIMETRO ET 3200 A	FOXLUX	UNID	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00	
13	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 ISOLADO 100V COR. FIOS E CABOS	BELZER	UNID	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00	
14	ALICATE DE PRESSÃO 10 MORDENTES EM PERFIL CURVO OU TRIANGULAR, AÇO ESPECIAL	GEDORE	UNID	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00	
15	ALICATE UNIVERSAL 7 FORGADO EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO COM CABO PLASTICO FORMATO ERGONOMICO	GEDORE	UNID	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00	
17	ALICATE UNIVERSAL 8280 - 200 IOX	GEDORE	UNID	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00	
18	ANCINHO 12 DENTES EM AÇO CARBONO 2 MM CABO DE MADEIRA	TRAPP	UNID	5	R\$ 46,00	R\$ 230,00	
19	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM GUIA E PARAFUSOS	PILVITEC	UNID	50	R\$ 7,10	R\$ 355,00	
22	ARGAMASSA POLIMERICA SEMIFLEXIVEL BICOMPONENTE IMPERMEAVEL CAIXA COM 12 KG	QUARTZOLIT	UNID	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00	
23	ARO P/ CARRINHO DE MÃO 3,25X8 COM ROLAMENTO E DIAMENTRO CENTRAL 1 CARGA 170 KG	ATAX	UNID	5	R\$ 84,00	R\$ 420,00	all
24	ASPIRADOR DE PO E AGUA AP 4850 B2	WAP	UNID	2	R\$ 616,00	R\$ 1.232,00	
26	ASSENTO SANITÁRIO PARA DEFICIENTE	ASTRA	UNID	20	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00	
27	BALDE PLASTICO PRETO 12 LT	BALDEBRAS	UNID	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00	
28	BATERIA CR 2032	ELGIN	UNID	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00	
29	BOCAL DECORATIVO	OLIVO	UNID	300	R\$ 5,69	R\$ 1.707,00	

24



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Comissão Setorial de Licitação



	TIPO PLAFON					
30	BÓIA PARA DESCARGA ACOPLADA	CIPLA	UNID	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
31	BOMBA ANAUGER 900	ANAUGER	UNID	4	R\$ 521,00	R\$ 2.084,00
32	BOMBA DE AGUA SAPO POTENCIA 340W, FREQUENCIA 60HZ	JS BOMBAS	UNID	10	R\$ 341,00	R\$ 3.410,00
39	BOTA DE PVC C. CURTO BRANCA	BRACOL	PAR	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
41	BOTA PRETA COM ELASTICO E ALCOCHOADA E BICO DE PLASTICO	MARLUVAS	PAR	20	R\$ 31,00	R\$ 620,00
46	BROCA DE CONCRETO 06MM	DORMER	UNID	30	R\$ 1,90	R\$ 57,00
48	CABEÇOTE 1'	OLIVO	UNID	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
49	CABEÇOTE 1.1/2'	OLIVO	UNID	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
51	CABO ANCINHO EM MADEIRA 145 OU 150 CM ALTA RESISTENCIA E 77100/644/144/ 77101/104/144	RAMADA	UNID	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
52	CABO DE ENXADA	RAMADA	UNID	5	R\$ 10,40	R\$ 52,00
53	CABO DE FOICE	RAMADA	UNID	2	R\$ 7,00	R\$ 14,00
54	CABO DE PICARETA	RAMADA	UNID	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
55	CABO DE SOLDA 50MM	RAMADA	METRO	50	R\$ 47,80	R\$ 2.390,00
56	CABO ENXADA 1,50 MT	RAMADA	UNID	5	R\$ 11,00	R\$ 55,00
57	CABO P/ CHIBANCA	RAMADA	UNID	5	R\$ 13,90	R\$ 69,50
58	CABO P/MACHADO EM MADEIRA 90 CM COM DE 38X68 MM OU OLHO 32X60 MM	RAMADA	UNID	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
59	CAIXA DE EMBUTIR PVC, 4 X 4	AMANCO	UNID	200	R\$ 0,90	R\$ 180,00
62	CAMPAINHA DE MESA COM RECEPTOR E ACIONADOR 100M	FOXLUX	UNID	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
63	CANALETA ADESIVA 20 X10 X 2000MM 2 METROS	FAME	UNID	300	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
64	CANALETA ADESIVA 25 X25 X 2000MM 2 METROS	FAME	UNID	300	R\$ 16,50	R\$ 4.950,00
67	CARRINHO DE MÃO	TRAMONTINA	UNID	5	R\$ 184,00	R\$ 920,00

24



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Comissão Setorial de Licitação



	BRAÇO METALICO E CAÇAMBA METALICA REDONDA E PNEU MACIÇO DE BORRACHA					
68	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA METALICA RASA 50L E PNEU C/ CAMARA	TRAMONTINA	UNID	2	R\$ 312,00	R\$ 624,00
69	CARRIOLA OU CARRINHO EXTRA FORTE CAÇAMBA 65L NA CHIAPA 20 E PNEU COM CAMARA	ESFERA	UNID	5	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
70	CARRO ARMAZEM TM - 97	MARCON	UNID	2	R\$ 405,00	R\$ 810,00
71	CARRO DE MÃO PNEU C/ CAMARA 3,25 X 8	TRAMONTINA	UNID	10	R\$ 235,00	R\$ 2.350,00
72	CARRO FUNCIONAL AMERICA BOLSA AMARELA CF	BRALIMPIA	UNID	10	R\$ 939,00	R\$ 9.390,00
73	CHAVE AJUSTAVEL VDE 10"	SATA	UNID	5	R\$ 415,00	R\$ 2.075,00
74	CHAVE AJUSTAVEL VDE 12"	SATA	UNID	5	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
75	CHAVE BIELA TIPO L 11 MM	ROBUST	UNID	5	R\$ 21,00	R\$ 105,00
76	CHAVE COMBINADA 11MM	MAYLE	UNID	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
77	CHAVE COMBINADA 15MM	MAYLE	UNID	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
78	CHAVE COMBINADA 22MM	MAYLE	UNID	5	R\$ 23,00	R\$ 115,00
79	CHAVE DE FENDA ISOLADA 1/4 X 6	BELZER	UNID	5	R\$ 21,00	R\$ 105,00
80	CHAVE DE FENDA ISOLADA 3/16 X 4	BELZER	UNID	5	R\$ 16,00	R\$ 80,00
81	CHAVE DE FENDA ISOLDADA 5/16 X 7	BELZER	UNID	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
82	CHAVE DE GRIFO Nº 12	MAYLE	UNID	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
83	CHAVE DE GRIFO Nº 14	MAYLE	UNID	1	R\$ 63,00	R\$ 63,00
84	CHAVE DE GRIFO Nº 24	MAYLE	UNID	1	R\$ 84,00	R\$ 84,00
85	CHAVE DE GRIFO Nº36	MAYLE	UNID	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
86	CHAVE DE GRIFO Nº08	MAYLE	UNID	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
87	CHAVE DE PARTIDA DIRETA 1 CV-220V	ALTRONIC	UNID	1	R\$ 255,00	R\$ 255,00
88	CHAVE FENDA 5/16X6	BELZER	UNID	5	R\$ 18,60	R\$ 93,00
89	CHAVE TESTE SIMPLES	LOTUS	UNID	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00

247



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Comissão Setorial de Licitação

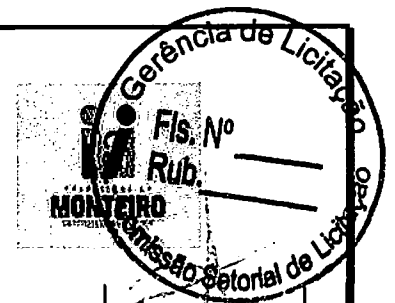


90	CHIBANCA COM CABO	TRAMONTINA	UNID	5	RS 52,00	RS 260,00
91	CHIBANCA S/ CABO 77305/403	TRAMONTINA	UNID	1	RS 33,00	RS 33,00
92	CHUVEIRO ELETRICO 220V 7500W, QUANTIDADE DE TEMPERATURA GRADUAL	LORENZETI	UNID	20	RS 150,00	RS 3.000,00
93	CILINDRO PARA FECHADURA EXTERNA	SILVANA	UNID	100	RS 25,00	RS 2.500,00
97	COLA P/ TUBO 75 G	PULVITEC	UNID	200	RS 5,50	RS 1.100,00
98	COLA SILICONE ACÉTICO INCOLOR 240G	ORBI	UNID	100	RS 20,00	RS 2.000,00
99	COLA TEC BOND 20G	TEKBOND	UNID	100	RS 9,50	R\$ 950,00
101	COLA VUK 900G	VIPAL	UNID	10	R\$ 64,47	R\$ 644,70
103	CONDUITE DE 1'	AMANCO	METRO	1500	R\$ 38,00	R\$ 57.000,00
104	CONE LARANJA / BRANCO 75 CM	PLASTCOR	UNID	10	RS 12,00	RS 120,00
105	CONE LARANJA / BRANCO 75 CM DE BORRACHA	PLASTCOR	UNID	10	RS 95,00	RS 950,00
106	CONJUNTO DE LIXEIRAS COM CINCO CORES CESTO P/ COLETA SEL 50L S/ POSTE	JSN	UNID	2	R\$ 780,00	RS 1.560,00
110	CORDA DE SEDA TRANÇADA 10 MM ROLO COM 100M	FORCE	ROLO	5	RS 30,00	RS 150,00
111	CORDA DE SEDA TRANÇADA 6 MM COM 165 M	FORCE	ROLO	5	RS 132,00	RS 660,00
112	CORDA DE SEDA TRANÇADA 8 MM ROLO COM 258 M	FORCE	ROLO	5	R\$ 350,00	RS 1.750,00
113	CORDA TRANÇADA PET VERDE 10 MM	FORCE	ROLO	5	R\$ 380,00	RS 1.900,00
117	CURVA LONGA ESG 40MM	AMANCO	UNID	30	RS 10,00	RS 300,00
118	CURVA LONGA ESG 50MM	AMANCO	UNID	30	RS 7,60	RS 228,00
119	CURVA LONGA SD 20 MM	AMANCO	UNID	50	RS 2,30	RS 115,00
120	CURVA LONGA SD 25 MM	AMANCO	UNID	50	RS 3,50	RS 175,00
121	CURVA LONGA SD 32MM	AMANCO	UNID	50	RS 5,00	RS 250,00

[Handwritten signature]



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Comissão Setorial de Licitação



122	CURVA LONGA SD 50MM	AMANCO	UNID	50	R\$ 11,50	R\$ 575,00
125	DIALINE - ESMALTE SEC RAP 3,6L	IQUINE	GALÃO	150	R\$ 58,60	R\$ 8.790,00
126	DISCO ABRASIVO DE CORTAR METAL/AÇO 4.1/2 X 3 X64'X7/8'	STARRETT	UNID	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
127	DISCO DE CORTE 12'X1,8'X1'	STILEX	UNID	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
128	DISCO DE CORTE 7'X1,16' X7,8'	STARRETT	UNID	10	R\$ 5,35	R\$ 53,50
129	DISCO DE DESBASTE DE METAL 4.1/2'X1/4'X7/8'	STILEX	UNID	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
130	DISCO DE DESBASTE DE METAL 7'X1,4'X7/8'	STILEX	UNID	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
131	DISCO DE LIXADEIRA	STILEX	UNID	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
132	DISCO DE MAKITA PARA MADEIRA 20X110MM	LOTUS	UNID	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
133	DISCO DE SERRA CIRCULAR ECOLINE 184 X 20MM 60 D	LOTUS	UNID	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
134	DISCO DIAMANTADO CONTINUO 110X20MM	BR MAIS	UNID	10	R\$ 13,50	R\$ 135,00
135	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110X20MM	BR MAIS	UNID	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
136	DISCO DIAMANTADO TURBO 110X20MM	BR MAIS	UNID	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
137	DISCO FLAP 115X22,23 MM AÇO E MADEIRA	FERTAK	UNID	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
138	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO	BRALIMPIA	UNID	100	R\$ 27,80	R\$ 2.780,00
140	DOBRADIÇA DT DE PRESSÃO	SOPRANO	UNID	5	R\$ 6,50	R\$ 32,50
143	DOBRADIÇAS ZINCADA COM 03 ENTRADAS	SILVANA	UNID	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
144	DISCO DE CORTE 4.1/2'X3,64'X7/8'	STILEX	UNID	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
145	DUCHA DE MÃO TIPO CHUVEIRO	VIQUA	UNID	40	R\$ 84,84	R\$ 3.393,60
146	DUREPOXI	PULVITEC	UNID	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
147	ELETRODO DE ALUMINIO GD ALUS - 12	ESAB	KG	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
148	ELETRODO DE INOX	ESAB	KG	2	R\$ 148,00	R\$ 296,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Comissão Setorial de Licitação



	2,5 MM					
149	ELETRODO FINO 2,5X 350MM	ESAB	KG	30	RS 9,00	RS 270,00
150	ELETRODO OK 46.00 X 3,25	ESAB	KG	30	RS 25,00	RS 750,00
151	ELETRODO OK 48.04 X 4,0	ESAB	KG	30	RS 28,00	RS 840,00
152	ELETRODO OK SERRALHEIRO 3,25 X 350MM	ESAB	KG	30	RS 16,50	RS 495,00
153	ENGATE FLEXIVEL DE PVC 30 CM	AMANCO	UNID	150	RS 5,00	RS 750,00
154	ENGATE FLEXIVEL DE PVC 50 CM	AMANCO	UNID	150	RS 6,00	RS 900,00
155	ENGATE FLEXIVEL DE PVC 60 CM	AMANCO	UNID	150	RS 14,00	RS 2.100,00
156	ENXADA BAHIA VIRADA 2,5 S/CABO 77224/254	TRAMONTINA	UNID	10	RS 45,00	RS 450,00
157	ENXADA LARDA 2,5 LIBRAS COM OLHO DE 38 MM E CABO MADEIRA	TRAMONTINA	UNID	10	RS 50,00	RS 500,00
158	ENXADECO OU ENXADÃO 2.0 EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 130 CM	TRAMONTINA	UNID	5	RS 45,00	RS 225,00
159	ESCADA ALUMINIO 2 X 13 DEGRAUS	BOTAFOGO	UNID	2	RS 900,00	RS 1.800,00
160	ESCADA DOMESTICA 03 DEGRAUS	BOTAFOGO	UNID	2	RS 75,00	RS 150,00
161	ESCADA DOMESTICA 05 DEGRAUS	BOTAFOGO	UNID	2	RS 110,00	RS 220,00
162	ESCADA DOMESTICA 07 DEGRAUS	BOTAFOGO	UNID	2	RS 230,00	RS 460,00
163	ESCADA EXTENSIVEL FIBRA 4,2 X 7,2 /23	ALULEV	UNID	1	RS 1.250,00	RS 1.250,00
164	ESMERILHADEIRA GWS 22 - 180	BOSCH	UNID	1	RS 645,00	RS 645,00
165	ESMERILHADEIRA GWS 7 - 115	BOSCH	UNID	1	RS 280,00	RS 280,00
167	EXTENSÃO 05 M	MACROCABOS	UNID	50	RS 17,50	RS 875,00
168	EXTENSÃO 10 M	MACROCABOS	UNID	50	RS 30,00	RS 1.500,00
171	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO	SILVANA	UNID	10	RS 50,00	RS 500,00
172	FECHADURA ESTREITA	SILVANA	UNID	30	RS 38,00	RS 1.140,00
173	FECHADURA EXTERNA	SILVANA	UNID	120	RS 15,00	RS 1.800,00

ao
24



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Comissão Setorial de Licitação



174	FECHADURA INTERNA	SILVANA	UNID	120	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
175	FECHADURA PARA BANHEIRO	SILVANA	UNID	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
177	FILTRO DE LINHA COM 3 ENTRADAS	FOXLUX	UNID	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
178	FILTRO DE LINHA COM 5 ENTRADAS	FOXLUX	UNID	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
185	FITA 3 M FIXA FORTE	3M	UNID	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
186	FITA ISOLANTE IMPERIAL 18 MM X 20 M	3M	UNID	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
187	FITA ZEBRADA PRETA -AMARELA	PLASTCOR	UNID	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
189	FLANGE 60 X 2	AMANCO	UNID	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
196	GARRAFA TERMICA 5 L	INVICTA	UNID	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
197	GARRAFA TERMICA 9 L	INVICTA	UNID	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
201	JOELHO DE ESGOTO 100 MM 45	AMANCO	UNID	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
212	JOGO DE FERRAMENTAS C/110 PCS	MAYLE	UNID	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00
213	JOLEHO SD 20MM 45	AMANCO	UNID	20	R\$ 1,30	R\$ 26,00
214	JUNÇÃO ESGOTO DE 100MM	AMANCO	UNID	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
215	JUNÇÃO ESGOTO DE 100MM X 50MM	AMANCO	UNID	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
219	KIT DE CHAVES DE FENDA E PHILIPS C/ 6 UND	FOXLUX	UNID	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
220	LANTERNA RECARREGAVEL 11 LEDS	FOXLUX	UNID	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
221	LANTERNA RECARREGAVEL 7 LEDS	FOXLUX	UNID	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
222	LAVADORA ALTA PRESSÃO HD 585 - PROFIS	KARCHER	UNID	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
224	LIXA DE ÁGUA Nº 100	3M	UNID	500	R\$ 1,35	R\$ 675,00
226	LIXA DE FERRO Nº 80	3M	UNID	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
227	LIXA DE MASSA Nº 100	3M	UNID	500	R\$ 1,30	R\$ 650,00
228	LIXA DE MASSA Nº 150	3M	UNID	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
230	LUVA DE PVC S/ FORRO 26 CM	CAMPRO	UNID	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
233	MACACO JACARE 2 TON C/ MALETA	BOVENAU	UNID	5	R\$ 295,00	R\$ 1.475,00

aw
2024



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Comissão Setorial de Licitação



235	MANGUEIRA 2F LED C/ RABICHO 13 MM ROLO COM 100 METROS	LUMANTI	UNID	10	R\$ 758,00	R\$ 7.580,00
236	MANGUEIRA DE JARDIM EM PVC FLEXIVEL E RESISTENTE PARA JARDIM ESPESSURA 20 MM, CONTENDO 10 M	OLICAR	ROLO	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
237	MANGUEIRA DE JARDIM EM PVC FLEXIVEL E RESISTENTE PARA JARDIM ESPESSURA 20 MM, CONTENDO 15 M	OLICAR	UNID	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
238	MANGUEIRA IRRIGAÇÃO ¾ COM IRRIGAÇÃO COM 100M E ESPESSURA 2MM COR PRETA	PLASTO	UNID	10	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00
239	MANGUEIRA JARDIM EM PVC FLEXIVEL E RESISTENTE PARA JARDIM ESPESSURA 20 MM, CONTENDO 20 M	OLICAR	UNID	50	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
240	MANGUEIRA P/GÁS	OLICAR	METRO	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
241	MANGUEIRA PARA BUTIÃO - FOGÃO INDUSTRIAL	OLICAR	METRO	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
242	MANGUEIRA TRANCADA 3/4 PT 275 ROLO COM 50 METROS	OLICAR	ROLO	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
243	MAQUINA DE SOLDA BANTAM 250 SERRALHEIRO	ESAB	UNID	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
244	MAQUINA DE SOLDA ORIGO ARC 450, MARCA TPO ESAB 420 OU SIMILAR	ESAB	UNID	1	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
245	MARRETA OITAVADA ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA INVERNIZADA C/ CABO MADEIRA 1 KG	PACETTA	UNID	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
246	MARRETA OITAVADA ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA INVERNIZADA C/ CABO MADEIRA 2 KG	PACETTA	UNID	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
247	MARRETA OITAVADA	PACETTA	UNID	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00

aw



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Comissão Setorial de Licitação



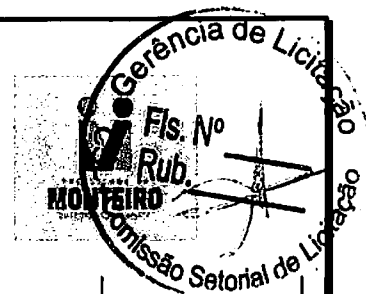
	ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA INVERNIZADA C/ CABO MADEIRA 3KG						
248	MARRETA OITAVADA ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA INVERNIZADA C/ CABO MADEIRA 5 KG	PACETTA	UNID	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00	
249	MARTELO UNHA 25MM	TRAMONTINA	UNID	1	R\$ 32,00	R\$ 32,00	
250	MARTELO UNHA 27MM	TRAMONTINA	UNID	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00	
251	MARTELO UNHA 29MM	TRAMONTINA	UNID	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00	
254	MÁSCARA PINTURA COM FILTRO	LEDAN	UNID	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00	
255	MASSA ADESIVA PLÁSTICA PRETA/BRANCA	CARPLAST	UNID	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00	
260	ÓCULOS PROTEÇÃO	3M	UNID	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00	
263	PA DE BICO C/ CABO METALICO	TRAMONTINA	UNID	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00	
264	PÁ DE BICO CABO DE FERRO	TRAMONTINA	UNID	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00	
265	PÁ DE BICO CABO PLÁSTICO	TRAMONTINA	UNID	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00	
266	PÁ DE FERRO QUADRADA COM CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	UNID	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00	
269	PARAFUSO DE VASO SANITÁRIO COM BUCHA Nº12	JOMARCA	UNID	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00	
270	PARAFUSO PHILIPS COM BUCHA Nº06	JOMARCA	UNID	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00	
271	PARAFUSO PHILIPS COM BUCHA Nº08	JOMARCA	UNID	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00	
272	PARAFUSO PHILIPS COM BUCHA Nº10	JOMARCA	UNID	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00	
273	PARAFUSO PHILIPS COM BUCHA Nº12	JOMARCA	UNID	500	R\$ 1,80	R\$ 900,00	
274	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA COM BUCHA Nº12	JOMARCA	UNID	500	R\$ 1,80	R\$ 900,00	
275	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA COM BUCHA Nº08	JOMARCA	UNID	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00	

ao

RHT



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Comissão Setorial de Licitação



276	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA COM BUCHA Nº10	JOMARCA	UNID	500	RS 1,20	RS 600,00
279	PILHA A 23(12V)	ELGIN	UNID	50	RS 5,00	RS 250,00
280	PINTALAR - VINIL ACRILICA 18,0 L	IQUINE	UNID	30	R\$ 100,00	RS 3.000,00
281	PISCA TIPO CASCATA C/ 100 MINILAMPADAS	LUMANTI	UNID	50	R\$ 30,00	RS 1.500,00
282	PISTOLA DE BAIXA DE ALUMÍNIO DE AR DIRETO	ARPREX	UNID	1	RS 150,00	RS 150,00
283	PNEU 3,25 X 8 SACI	AJAX	UNID	1	R\$ 33,00	RS 33,00
284	PNEU P/ CARRO DE MÃO (PNEU COM CÂMARA DE AR)	AJAX	UNID	1	R\$ 49,00	RS 49,00
287	PORTA PAPEL HIGIENICO INOX	BRALIMPIA	UNID	50	RS 45,00	RS 2.250,00
288	PORTA PAPEL HIGIENICO PLÁSTICO	BRALIMPIA	UNID	50	R\$ 20,00	RS 1.000,00
289	PORTA PAPEL TOALHA BRANCO NY005 H	BRALIMPIA	UNID	100	R\$ 52,00	RS 5.200,00
290	PROTECTOR DE TOMADA	FAME	UNID	200	RS 1,50	RS 300,00
291	PULVERIZADOR COSTAL DE 20 LITROS	GUARANI	UNID	5	R\$ 130,00	RS 650,00
292	RADIO INTELBRAS 30862	INTELBRAS	UNID	5	RS 400,00	RS 2.000,00
293	REBITE 3.2 X12	NEW FIX	CX	500	R\$ 60,00	RS 30.000,00
294	REBITE 3.2 X16	NEW FIX	CX	500	R\$ 70,00	RS 35.000,00
295	REBITE 3.2 X18	NEW FIX	CX	500	R\$ 75,00	RS 37.500,00
299	REGISTRO DE GAVETA 1/2	MIPEL	UNID	5	RS 24,00	RS 120,00
300	REGISTRO DE GAVETA 3/4	MIPEL	UNID	10	R\$ 25,00	RS 250,00
301	REGISTRO DE PASSAGEM SD 32MM	MIPEL	UNID	10	RS 15,00	RS 150,00
304	REMOVEDOR DE TINTA 1 KG	ANJO	UNID	20	R\$ 46,00	RS 920,00
305	RESERVATORIO P/ SABONETE COM TAMPA	BRALIMPIA	UNID	100	RS 8,00	RS 800,00
306	RESPIRADR PFF 1 VAL V 2305 - PI AZUL 2176	LEDAN	UNID	100	RS 3,00	RS 300,00
316	SABONETEIRA DE REFIL -BRANCA NYSROH	BRALIMPIA	UNID	50	R\$ 38,00	RS 1.900,00
317	SACHO CORAÇÃO	TRAMONTINA	UNID	5	R\$ 45,00	RS 225,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Comissão Setorial de Licitação



	COM CABO DE MADEIRA 43 CM					
318	SENSOR DE PRESENÇA ILUMINAÇÃO DE PAREDE 120 ° BIVOLT	FOXLUX	UNID	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
319	SENSOR DE PRESENÇA PAREDE INTERNO BIVOLT	FOXLUX	UNID	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
322	SILICONE ACÉTICO INCOLOR 255 ML	ORBI	UNID	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
323	SPUD	AMANCO	UNID	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
325	TE ESGOSTO 100MM	AMANCO	UNID	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
327	TE SD 20 MM	AMANCO	UNID	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
329	TE SD 32MM	AMANCO	UNID	10	R\$ 1,90	R\$ 19,00
330	TE SD 40MM	AMANCO	UNID	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
331	TELA DE ALAMBRADO LOSANGULAR GALVANIZA 1,65MM X 1,50X25 METROS	MM	METRO	300	R\$ 52,00	R\$ 15.600,00
332	TELA DE ALAMBRADO QUADRADA GALVANIZADA 1,65MM X 1,00 X 25 METROS	MM	METRO	300	R\$ 52,00	R\$ 15.600,00
333	TELHA BRASILIT 2, 44 X 0,50	BRASILIT	UNID	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
335	TELHA ECOLÓGICA 2,30 M X 0,88 CM	ONDULINE	UNID	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
336	TENDA SANFONADA 3,00 X 3,00 MTS	BELFIX	UNID	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
337	TESOURA CORTA GALHO COM CABO	TRAMONTINA	UNID	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
338	TESOURA DE MÃO PARA JARDINAGEM	TRAMONTINA	UNID	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
339	TESOURA PARA CERCA VIVA/GRAMA COM CABO DE MADEIRA 48 CM	TRAPP	UNID	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
340	THINNER 1 LITRO	ANJO	LITRO	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
341	THINNER 5 LITROS	ANJO	GALÃO	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
346	TORNEIRA BICA ALTA TIPO ANZOL,PVC DE BANCADA PARA COZINHA	LEAO	UNID	30	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
347	TORNEIRA BICA ALTA TIPO ANZOL,PVCDE COZINHA PAREDE	LEAO	UNID	80	R\$ 38,00	R\$ 3.040,00
348	TORNEIRA DE	LEAO	UNID	80	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00

de
2/2



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Comissão Setorial de Licitação



	BANCADA LAVATÓRIO DE PVC, TIPO ANZOL					
352	TORNEIRA DE PAREDE LAVATÓRIO DE PVC, TIPO ANZOL	LEAO	UNID	30	R\$ 68,00	RS 2.040,00
354	TRENA COM TRAVA 10 M	STARRETT	UNID	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
359	TUBO SD 1' COM ROSCA POÇO COM 6 METROS	AMANCO	TUBO	10	R\$ 160,00	RS 1.600,00
363	VASSOURA GARI COM CERDA RÍGIDA 40 CM SUPERPRO C/CABO EM CHAPA 1,30	BETANIN	UNID	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
364	VEDA CALHA 280 ML	ORBI	UNID	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
365	VEDA ROSCA 18 X 50	PULVITEC	UNID	300	RS 8,00	RS 2.400,00
TOTAL...						RS 407.956,80

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/01/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2. Deve-se observar que a vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **RS 407.956,80 (QUATROCENTOS E SETE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, classificação abaixo:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 13013 - Fundo Municipal de Educação.

Programa de Trabalho: 12.361.1009.2037 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB- 30%

de

247



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Comissão Setorial de Licitação



Programa de Trabalho: 12.361.1009.2038 - Manutenção das atividades custeadas com o Salário Educação- FNDE

Programa de Trabalho: 12.361.1009.2036 - Manutenção do Ensino Fundamental -FUNDEB - 70%

Programa de Trabalho: 12.365.1009.2046 - Manutenção das atividades com a Educação Infantil

Programa de Trabalho: 12.361.1009.2045 - Manutenção de Atividades Custeadas com Programas - FNDE

Natureza da Despesa: 3390.30.99 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências

15500000 Transferência do Salário- Educação

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666, de 1993.

5.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Comissão Setorial de Licitação



5.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Comissão Setorial de Licitação



6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Comissão Setorial de Licitação



12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebradas entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Monteiro – PB, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Monteiro – PB, 23 de janeiro de 2024.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Comissão Setorial de Licitação



Anna Lorena

ANNA LORENALEITE NOBREGA LAGO
CONTRATANTE

Rene Araujo Batista

RENE ARAUJO BATISTA
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- *Kézia Maria Gaudencio Moura*

Nome Completo:

CPF: 032.095.924-07

2- *Uenimar da Silva Ambrósio Santos*

Nome Completo:

CPF: 039.772.574-16.